



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº. 1769 DE 21 DE ABRIL DE 2011.

**Dispõe sobre denominação de Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Travessa sem nome, situada no Bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "TRAVESSA EDGARD PEREIRA".

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 28/02/2011

24-FEV-2011 17:15  
000085 CAMARA DE MINAS NOVAS  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE

Minas Novas, 21 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER  
Prefeito Municipal.



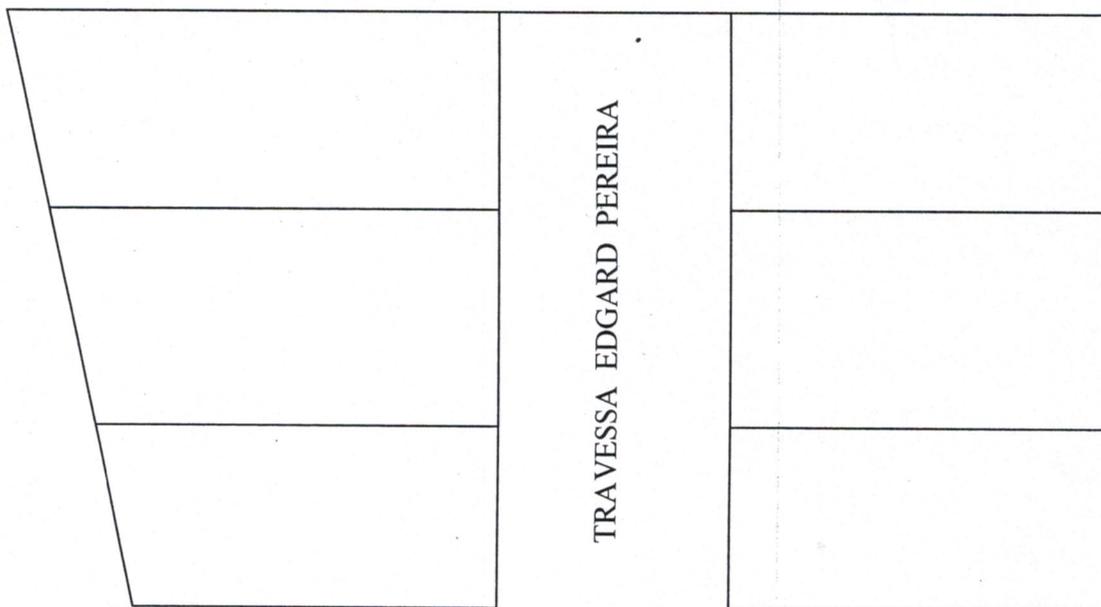
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Anexo Único da Lei nº 1769 de 21 de Fevereiro de 2011

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

GROTA DA QUARESMA



RUA EDGARD PEREIRA

COPASA